

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de peças para manutenção do caminhão Mercedes Benz 1313, placas IFA - 8344, da Secretaria de Obras e Viação. Valor total: R\$ 6.024,91 (seis mil, e vinte e quatro reais, com noventa e um centavos). Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Unitário	Total
1	ABRAÇADEIRA 22 X 32 FLEX	PC	2	9,2000	18,40
2	ADITIVO PARA RADIADOR	L	2	37,9000	75,80
3	ANEL ORING	UN	1	12,8000	12,80
4	ANEL VEDAÇÃO BOMBA INJETORA	UN	6	6,3700	38,22
5	ANEL VIRABREQUIM MBB OM-352	UN	1	44,5200	44,52
6	AR ALUMÍNIO 14.30 X 20.00 X 1.50 J016A	UN	13	2,5000	32,50
7	ARRUELA AÇO ABAULADA 4.50 X 8.90 X 0.50	UN	1	5,5000	5,50
8	ARRUELA LISA M 12x24x2.30 POLIDA	UN	2	1,5000	3,00
9	BICO INJETOR	UN	6	106,8800	641,28
10	BOMBA MANUAL BOSCH ORIGINAL	UN	1	167,9600	167,96
11	CARÇAÇA BOMBA ALIMNETADORA INJEÇÃO	UN	1	600,4200	600,42
12	CHAVETA MEIA CANA	UN	2	21,0900	42,18
13	CINTA PLASTICA FRONTEC 3.65 X 151 PRETA	PC	2	1,0000	2,00
14	CINTA PLASTICA FRONTEC 4.8 X 238 PRETA	UN	20	1,5000	30,00
15	CINTA PLÁSTICA FRONTEC 4.8 X 400PRETA	UN	10	1,9000	19,00
16	COREIA BBA/DIREÇÃO HIDRAULICA 13 X 875	UN	1	55,0000	55,00
17	CORREIA VIRABREQUIM 13 X 1475	UN	2	60,0000	120,00
18	COXIM DIANTEIRO	UN	1	154,9800	154,98
19	ELEMENTO BOMBA MB 314/352 TODOS	UN	6	102,9700	617,82
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	71,2400	71,24
21	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	68,0000	68,00
22	JUNTA CABEÇOTE	UN	1	149,4200	149,42

23	JUNTA COLETOR	UN	2	34,5300	69,06
24	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN	1	38,9000	38,90
25	MANGUEIRA COM LONADA 9 X 13,00 MM	UN	1	22,9000	22,90
26	MANGUEIRA FILTRO AR AO TUBO	UN	1	102,0000	102,00
27	MATERIAL DE LIMPEZA GASOLINA E QUEROSENE	PC	1	110,0000	110,00
28	MOLA BOMBA ALIMENTADORA INJEÇÃO TODOS	UN	1	70,5100	70,51
29	MOLA PORTA VALVULA BOMBA INJETORA	UN	6	16,9800	101,88
30	ÓLEO DA REDUÇÃO DESLOCAMENTO 85W140	L	10	19,9000	199,00
31	ÓLEO DO MOTOR 15W40	L	16.5	16,5000	272,25
32	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO ATF	L	2.5	32,9000	82,25
33	OLHAL BANJO 14MM X 12MM	UN	3	24,2400	72,72
34	PARAFUSO SEXTAVADO M8X40MA 8.8 RT	UN	1	4,0000	4,00
35	PINO TRAVA REGULADOR BOMBA INJETORA	UN	1	67,1200	67,12
36	PISTÃO BOMBA ALIMENTADORA INJEÇÃO TODOS	UN	1	60,4400	60,44
37	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE M 8 MA-1.25FI	UN	4	3,5000	14,00
38	PARAFUSO SEXTAVADO M 8 X 16	UN	1	4,0000	4,00
39	REPARO ALAVANCA REGULADORA BOMBA	UN	1	235,9200	235,92
40	REPARO COMPLETO BOMBA INJETORA	UN	1	244,9800	244,98
41	RETENTOR DIANTEIRO	UN	1	78,2600	78,26
42	SILICONE HT NEUTRO BS CINZA 50G	UN	1	35,0000	35,00
43	TUBO NYLON 12MM X 1.5	UN	2	12,0000	24,00
44	TUBO NYLON 8MM X 1.0	UN	1	10,5000	10,50
45	VÁLVULA DE PRESSÃO BOMBA INJETORA	UN	6	154,7100	928,26
46	VÁLVULA DE RETORNO BOMBA INJETORA	UN	1	206,9200	206,92

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)”*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 551

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 122/2020 e Dispensa de Licitação nº 095/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FLV MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.413/0001-00**, para aquisição de peças para manutenção do caminhão Mercedes Benz 1313, placas IFA - 8344, da Secretaria de Obras e Viação. Valor total: R\$ 6.024,91 (seis mil, e vinte e quatro reais, com noventa e um centavos).

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 122/2020 e Dispensa de Licitação nº 095/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **FLV MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.413/0001-00**, para aquisição de peças Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal